

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Attendendo ao que Me representou a Camara Municipal do Concelho de Ancião, sobre a necessidade de se estabelecer uma cadeira de ensino primario na Freguezia de S. Thiago, no mesmo Concelho; Usando das faculdades conferidas ao Governo, no artigo 5.º do Decreto, com força legislativa, de 20 de Setembro de 1844, e na Lei do Orçamento geral do Estado; e Conformando-Me com a Consulta do Conselho Superior de Instrução Publica, de 9 de Junho de 1854, e com o Parecer do Governador Civil do Districto de Leiria, de 23 de Janeiro ultimo: Hei por bem Crear uma cadeira de ensino primario, primeiro grau, na Freguezia de S. Thiago, Concelho de Ancião, Districto de Leiria, Mandando ao mesmo tempo que ella seja desde logo posta a concurso.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 7 de Fevereiro de 1856. — **REI.** — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

No Diario do Governo de 27 de Maio, N.º 123.

ORDEM DO EXERCITO N.º 7.

Quartel na Rua de Santo Ambrosio, em 7 de Fevereiro de 1856.

Em additamento ao disposto na Ordem do Exercito n.º 3, de 17 de Janeiro ultimo, relativamente aos Officiaes supranumerarios dos Corpos de Cavallaria; determina S. Ex.ª o Marechal, que os Srs. Commandantes dos Corpos de todas as armas, que tiverem nos seus respectivos Corpos Officiaes Subalternos a mais do quadro designado na Lei, considerem de hoje em diante como supranumerarios todos aquelles que estiverem em diversas commissões fóra dos Corpos, cada um na sua classe, entrando no effectivo todos os que até aqui eram considerados supranumerarios e fazem effectivamente serviço.

No Diario do Governo de 15 de Fevereiro, N.º 39.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Repartição Technica.

Sua Magestade **EL-REI** Ha por bem encarregar o Engenheiro F. Watier, da construcção do caminho de ferro de Lisboa a Santarem; cumprindo que o mesmo Engenheiro tome immediatamente posse da direcção das respectivas obras, e haja de lhes dar o maior desenvolvimento que for possivel, a fim de que a secção de Lisboa ao Carregado seja quanto antes aberta á circulaçào publica.

Paço, em 7 de Fevereiro de 1856. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.* — Para o Engenheiro F. Watier.

No Diario do Governo de 22 de Fevereiro, N.º 45.

Tendo sido nomeado n'esta data F. Watier para Engenheiro em Chefe do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, assim o Manda Sua Magestade **EL-REI** participar ao Engenheiro Civil Joaquim Simões Margiochi para seu conhecimento, devendo ficar na intelligencia, de que lhe cumpre continuar a dirigir as obras da secção da dita